

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CAMPUS AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2020.

No décimo oitavo (18.º) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), realizada em ambiente virtual de *meeting*, às quinze horas (14h), realizou-se a quarta (4.ª) **Reunião Ordinária** do Colegiado do Curso de Engenharia Civil do Campus Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, presidida por mim, prof. Saulo de Tarso Marques Bezerra, Coordenador do Curso, para deliberar sobre o que se expressa. **PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE. 1.01. Apreciação do quórum.** Todos os professores e professoras do curso foram convidados pela Coordenação do Curso para participar da reunião. Estiveram presentes os professores Saulo de Tarso Marques Bezerra, Coordenador do Curso, Alessandro Romário Echevarria Antunes, Ana Cecília Vieira da Nóbrega, Artur Paiva Coutinho, Cezar Augusto Casagrande, Cléssio Leão Silva Lima, Douglas Mateus de Lima, Edevaldo Miguel Alves, Eduardo Novais de Azevedo, Elder Alpes de Vasconcelos, Érika Pinto Marinho, Fernando Raul Licapa Contreras, Flávio Eduardo Gomes Diniz, Gilson Lima da Silva, Giuliana Furtado Franca Bono, Gustavo Bono, Humberto Correia Lima Júnior, Jocilene Otilia da Costa, José Almir Cirilo, José Moura Soares, Juliana Von Schmalz Torres, Kênia Kelly Barros da Silva, Maria Isabela Marques da Cunha Vieira Bello, Mariana Fernandes dos Santos Villela, Marília Neves Marinho, Michele Mara de Araújo Espíndula Lima, Pedro Pereira dos Santos, Renato Mahon Macêdo, Saul Barbosa Guedes, Saulo de Tarso Marques Bezerra, Shirley Minnell Ferreira de Oliveira, Simone Machado Santos, Washington de Lima; e o representante estudantil Erickson Johny Galindo da Silva, presidente do DAAC. **1.02. Comunicações e informes.** Foram dados informes sobre: (i) colação de grau; (ii) dados sobre a retenção e evasão dos estudantes de Engenharia Civil; (iii) MODALOC; (iv) ações promovidas pelos estudantes e docentes do campus durante a Pandemia. **SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA. 2.01. Retorno às aulas da graduação no formato remoto.** O prof. Saulo de Tarso Marques Bezerra, coordenador do curso, apresentou os resultados dos questionários realizados com os estudantes do curso e a proposta de período letivo suplementar (ensino remoto na graduação) durante a Pandemia. Os seguintes pontos foram abordados: o semestre 2020.1 está suspenso e todas as matrículas e ofertas de turmas serão preservadas; as definições sobre os prazos, procedimentos e demais ações relacionadas à retomada do semestre 2020.1 ainda serão discutidas; não há previsão sobre o retorno de atividades acadêmicas presenciais; o período letivo suplementar (2020.3) será um período letivo especial com oferta de turmas e matrícula específicas; todas as atividades deste período serão não presenciais, de modo remotas e facultativas para docentes e discentes; o docente poderá propor a oferta de componentes curriculares no formato remoto desde que se sinta apto e faça adaptações metodológicas; propõe-se que o período 2020.3 tenha a duração de dois (2) meses; será possível ofertar componentes curriculares com aulas práticas, porém, espera-se que seja vetada a oferta de disciplinas com aulas práticas que não podem ser realizadas remotamente; os discentes, com exceção dos concluintes, poderão se matricular no máximo em cento e oitenta horas (180 h); discente aprovado em componentes curriculares no período 2020.3, que esteja matriculado nessa mesma componente curricular em 2020.1, terá a matrícula de 2020.1 excluída; caso o estudante tenha insucesso na componente curricular, este não será contabilizado para fins de cancelamento ou índices acadêmicos; o discente poderá fazer Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e atividades complementares independente do limite de carga horária acima; as aulas em ambiente virtual

precisam estar previstas no plano de ensino aprovado no Colegiado de curso. A coordenação ressaltou que todos os pontos abordados ainda serão discutidos em outras instâncias e pelo Conselho Universitário da UFPE. O estudante Erickson Johny Galindo da Silva, presidente do Diretório Acadêmico Almir Cirilo (DAAC), propôs que não haja limite de carga horária para os estudantes se matricularem. **Decisões:** 1.º) Colocada em votação, o pleno aprovou por unanimidade a proposta apresentada pela coordenação, com o destaque que não haja carga horária máxima para a matrícula dos estudantes. O prof. Saulo Bezerra se comprometeu em defender a proposta do DAAC em futuras reuniões com a Pró-reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD) e gestores da UFPE. Defendendo que os estudantes devem definir quantas e quais componentes curriculares poderão cursar no semestre 2020.3. 2.º) Foi aprovado por unanimidade que as áreas de concentração devem encaminhar até o dia vinte e nove (29) de junho os seus planejamentos para o semestre 2020.3, indicando quais componentes curriculares serão ofertadas com seus respectivos professores. 3.º) Foi aprovada por unanimidade a realização de uma reunião extraordinária no dia sete (7) de julho do corrente ano, às quatorze horas (14h). **2.02. Semana de Engenharia Civil.** O prof. Artur Paiva Coutinho apresentou a importância da realização da Semana de Engenharia Civil Virtual. Os professores Artur Coutinho, Edevaldo Miguel Alves, Jocilene Otília da Costa, Juliana Von Schmalz Torres e Shirley Minnell Ferreira de Oliveira, e os estudantes Ana Carolina dos Santos Reis e Erickson Johny Galindo da Silva, integrantes do Diretório Acadêmico Almir Cirilo (DAAC), se autoindicaram para compor a comissão do evento. **Decisão:** Foi aprovada, por unanimidade, a comissão supracitada e a coordenação geral do evento pela profa. Shirley de Oliveira. A Semana de Engenharia Civil Virtual ocorrerá no período de treze (13) a dezessete (17) de julho do corrente ano. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte minutos (17h20), pelo que lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes do Colegiado.